

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: pn3a4r5r <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/06/2018 Projeto de resolução nº 430/2018 Protocolo nº 3231/2018 Processo nº 798/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>	

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense à  
Senhora “Pastora Elisangela Santos da Silva”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art.1º** Conceder Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Elisangela Santos da Silva, Pastora da Igreja Assembléia de Deus Ministério Madureira no Município de Veranópolis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Elisangela Santos da Silva**, nascida em 17 de julho de 1973 na Cidade de Crixás, no Estado do Goiás.

Casada com o Pr. Washington Gomes da Silva, tendo dois filhos; Wellen Santos da Silva e Adaias Santos da Silva.

Chega ao Estado de Mato Grosso no ano de 1192 no Município de Porto Alegre do Norte.

Se Filiou a Convenção Estadual das Assembleia de Deus Ministério Madureira no mesmo ano, sendo consagrada à Pastora no ano de 2016.

Está há 26 anos desenvolvendo um trabalho social e religioso fazendo a obra de Deus no Estado de Mato grosso, estando juntamente com seu esposo, que é Pastor Presidente do Campo deVeranópolis, frente a um rebanho crescente no Município, cumprindo seu chamado e vivendo as promessas de um Deus Fiel.

Pelos relevantes serviços prestados á sociedade Matogrossense na área social e na evangelização, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos a deliberação dos nobres parlamentares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Maio de 2018

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual